



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de Fevereiro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.727, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adota expediente interno no Centro Administrativo do município de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de agilizar o andamento das atividades burocráticas da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças e do Gabinete do Prefeito,

DECRETA

Art. 1º Estabelece expediente interno nas repartições com funcionamento junto ao Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Coronel Barros vinculadas ao Poder Executivo, em todas as sextas-feiras do ano de 2020, no turno da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito